



Ministério da
Fazenda



Memorando nº 583/2018 – RFB/Gabinete

Brasília, 10 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

Assunto: Encaminhamento de listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF

Nos termos do disposto no art. 31 do Anexo II do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e em atendimento aos Memorandos nº 62/GAB/PRES/CARF-MF, de 22 de agosto de 2018, nº 64/GAB/PRES/CARF-MF, de 30 de agosto de 2018, e nº 68/CARF-MF, de 19 de setembro de 2018, encaminho em anexo 10 (dez) listas tríplices solicitadas para preenchimento de vagas de conselheiros representantes da Fazenda Nacional nesse Conselho, conforme distribuição a seguir:

Vagas	Seção	Status
04	1ª	Titular
03	2ª	Titular
02	2ª	Suplente
01	3ª	Titular

2. Adicionalmente, no tocante ao mandato da conselheira Dione Jesabel Wasilewski, expirado em 31/08/2018, encaminho em anexo uma quarta lista tríplice para conselheiro titular da 2ª Seção (“Vaga 4”), nos termos do disposto no art. 7º do Anexo III do Regimento Interno do CARF. Quanto aos demais conselheiros relacionados no Memorando nº 62/GAB/PRES/CARF-MF, com vencimentos de mandatos em 30/11/2018 e 31/12/2018, a avaliação sobre a recondução será realizada oportunamente.

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
gabrfb.df@rfb.gov.br

3. Solicito considerar sem efeito o Memorando nº 571/2018 – RFB/Gabinete.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

LISTAS TRÍPLICES**1ª Seção – titular**

Vaga 1	Vaga 2	Vaga 3
Carlos André Soares Nogueira	Josenildo Soares da Silva	Gustavo Faber de Azevedo
Fabio Luis Tulio	Lizandro Rodrigues de Sousa*	Mauricio Pompeo da Silva
Tiago Kratka de Sousa	Marcelo Madrigal Munhoz Teixeira	Neudson Cavalcante Albuquerque*

Vaga 4
Allan Marcel Warwar Teixeira
Antônio Nakaoka
Efigênio de Freitas Junior

2ª Seção – titular

Vaga 1	Vaga 2	Vaga 3
Cleber Ferreira Nunes Leite	Hercio Tadeu Bastos Lobato	André Luiz da Silva dos Santos
Igor Rosado do Amaral	Marcus Gaudenzi de Faria	Francisco de Assis Soares de Oliveira
Rorildo Barbosa Correia	Marialva de Castro Calabrich Schlucking	Paulo Sérgio da Silva

Vaga 4
Cleyton André Pires
Fabio Mariano Guilhem dos Santos
Gustavo Celestino Miranda

2ª Seção – suplente

Vaga 1	Vaga 2
Edson da Conceição Rodrigues	Diogo Cristian Denny
Fernando Jorge Coimbra Ramos	Francisco Ibiapino Luz
Sheila Aires Cartaxo Gomes	Lázaro Jose Batista

3ª Seção – titular

Vaga 1
André Luiz Cezar Dezan
José Márcio Bittes
Marco Antônio Marinho Nunes

* Art. 32 do Anexo II do Regimento Interno do CARF (Portaria MF nº 343/2015), e art. 7º da Portaria RFB nº 885/2018.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 10/10/2018 20:34:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 10/10/2018.

Documento assinado digitalmente por: JORGE ANTONIO DEHER RACHID em 10/10/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCELO NASCIMENTO ARAUJO em 11/10/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP11.1018.11501.CJ12

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3C598781C53971999FC4A38982C2CC0AC90F8FC34D4AB64F2EBF8EE11A6A3244**